



156
H

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-03/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E A EMPRESA
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.785.276/0001-07, estabelecida na Rua Nova Jersey, nº 135, maranguape II, Paulista/Pernambuco, fone: (81) 9651-7605 e-mail: lsgsbarreto@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 078.149.924-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Paulista/PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE MATERIAL PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BANCADA - guichê de atendimento - bancada de atendimento em mdp 15mm, 2 lugares - sistema de montagem através de parafuso mini-fix, largura 2245 mm, profundidade 1150 mm, altura 1175 mm	Prisma	08	M²	RS 950,00	R\$ 7.600,00
09	MESA DE ESCRITÓRIO - mesa secretária- 1,20 com duas gavetas para escritório (birô)	Prisma	10	Unidade	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto nº 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

2

LUCIANO SERGIO
GUIMARAES DE SA
BARRETO:3578527
6000107

Assinado de forma digital
por LUCIANO SERGIO
GUIMARAES DE SA
BARRETO:35785276000107
Dados: 2021.11.19 11:19:19
-03'00'



152
H

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

71. Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2

LUCIANO SERGIO
GUIMARAES DE SA
BARRETO:35785276000107

Assinado de forma digital por
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA
BARRETO:35785276000107
Dados: 2021.11.19 11:19:47 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais)**;

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo: UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015; Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr.(a) Ana Claudia da Conceição Rodrigues.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 19 de Novembro de 2021.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

LUCIANO SERGIO
GUIMARAES DE SA
BARRETO:35785276000107

Assinado de forma digital por
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE
SA BARRETO:35785276000107
Dados: 2021.11.19 11:20:06 -03'00'

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO
Responsável legal da CONTRATADA

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:98437848

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020- Tomada de preços

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 34.348.652/0001-33

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro contratual do contrato PMSLQNº 002/2020

DATA DE ASSINATURA: 19 de Novembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:59CF16DE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018- CR

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: EMPRESA MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.343.582/0001-58

OBJETO: Constitui objeto do sétimo Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro contratual do contrato PMSLQNº 001/2018

DATA DE ASSINATURA: 01 Dezembro de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:130015E1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 021/2021 - 2º chamada

Ata de Registro de Preços nº 021-01-/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente

inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: VYTIRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0004-90, com valor vencido de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE MATERIAL ESPORTIVO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro 2021.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:F4305F4F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019- Tomada de Preços

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.091.079/0001-20

OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro contratual do contrato PMSLQNº 007/2019

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:EAD624A0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 028/2021

Ata de Registro de Preços nº 028-01-02-03-/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: S I DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60, com valor vencido de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais);

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, com valor vencido de R\$ 8.829,00(oito mil, oitocentos e vinte e nove reais); LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.785.276/0001-07, com valor vencido de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE MATERIAL PERMANENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Novembro 2021.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015; Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Pública

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:C0A55319

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO (MANUTENÇÃO PREDIAL)

Pregão Eletrônico Nº 34/2021 Tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL desejando-se atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de Dezembro de 2021, às 9h. (Horário de Brasília) UASG:982875. <https://www.comprasnet.gov.br/>

São Sebastião - AL, 09 de Dezembro de 2021.

ARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:56273CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS)

Pregão Eletrônico Nº 35/2021 Tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de Dezembro de 2021, às 10h. (Horário de Brasília) UASG:982875. <https://www.comprasnet.gov.br/>

São Sebastião - AL, 09 de Dezembro de 2021.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:ACEA0A25

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público a convocação para a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na Tomada de Preço nº 08/2021 referente a Licitação para contratação de empresa especializada para obra de engenharia referente à drenagem e pavimentação em paralelepípedo do acesso ao mirante da Serra ao Alto do Cruzeiro no Município de Tanque D'Arca, para no dia 10/12/2021 às 14h (catorze) horas comparecerem a esta CPL, para abertura dos envelopes de proposta comercial.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:0DBA2E9A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 09 de dezembro de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Rosilene Maria Flôr Almeida

Código Identificador:565CC1D7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, portadora do CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, nº 156, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que requereu ao IMA AL, a Licença Prévia (LP) para o seu empreendimento Estação de Transbordo para Resíduos Sólidos Urbanos, situado na Faz. São Matheus, S/N, Zona Rural, na Cidade de Teotônio Vilela - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva

Código Identificador:051BFF24

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS-IMA